

POR
PORTARIA “P” Nº 171, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM, matrícula 5.813, ocupante do cargo de Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ec81b283

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>